



PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

Dispensa de Licitação pelo art. 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021 - Valor inferior a R\$ 57.208,33 (outros serviços e compras)

Unidade Demandante GEFIS/SUFIS

Objeto: Aquisição de acessórios para coletes balísticos

Justificativa:

Criada pela Lei nº 10.233, a Agência Nacional de Transportes Terrestres é uma autarquia sob regime especial, que tem sede e foro no Distrito Federal, e está presente em todo o território nacional por meio das Unidades Regionais e Postos de Fiscalização.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT é uma autarquia especial vinculada ao Ministério da Infraestrutura, encarregada da regulação e fiscalização dos diversos sistemas de transporte terrestre do país, entre os quais se encontram as concessões rodoviárias e ferroviárias federais, o transporte de cargas e o transporte interestadual e internacional de passageiros. O uso de coletes balísticos se destina a suprir as necessidades de segurança, proteção e manutenção da integridade física das equipes de fiscalização no exercício de operações em campo, realizadas conforme diretrizes táticas e operacionais da GEFIS/SUFIS. A nova capa não possui compartimento que possibilite a guarda de equipamentos como lanterna, documentos entregues pelos fiscalizados ou mesmo aparelho de celular, ferramenta essencial para fiscalização, fazendo-se necessária, portanto a aquisição de acessórios que possibilitem essa utilidade.

Os licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta comercial a seguinte documentação complementar:

Atestado ou declaração de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já prestou serviços compatíveis com o objeto desta Dispensa de Licitação.

O atestado deverá ser emitido em papel timbrado e contendo todos os dados da empresa ou órgão emissor, bem como a individualização de seu signatário, cargo, telefones, e-mail ou qualquer outro elemento que permita a identificação e contato.

Descrição do objeto no Planejamento Anual das Contratações Essa necessidade foi devidamente prevista e incluída no ITEM II.8 - Aquisição de Uniformes - PAC 2023, DELIBERAÇÃO N° 70, de 13 de março de 2023, com o valor global estimado de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

Especificação dos materiais / serviços

Item	Quantidade	Unidade de Medida	CatMat	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	303	Unidade	289220	Suporte painel de insígnia modular com sistema de fixação molle, sigla para <i>Modular Lightweight Load-carrying Equipment</i> , que significa Sistema Modular de Transporte Leve, ou seja, o sistema modular utilizado nas capas adquiridas. Como a função deste suporte é fixar uma faixa de velcro na parte traseira do colete, parte do suporte deve ser recoberto da parte lisa do velcro (argolas), para que a insígnia possa ser fixada. O suporte deve ter a cor preta e possuir 20cm de largura e 10 cm de altura. Garantia - 12 meses Conforme modelo, figura 1 do anexo (15926945).	R\$ 41,50	R\$ 12.574,50
2	303	Unidade	602666	Insígnia de superfície emborrachada, medindo 20cm de largura e 10 cm de altura, contendo a inscrição ANTT, em fonte Arial Black, em alto relevo, contendo letras na cor branca, fundo na cor preta e recoberta em sua face posterior da parte áspera do velcro (ganchos). Garantia - 12 meses Conforme modelo, figura 2 do anexo (15926945).	R\$ 23,00	R\$ 6.969,00
3	303	Unidade	480974	Porta celular fabricado em cordura 1000, acolchoado e com sistema de fixação molle, na cor preta, deve ser recoberto na área frontal da parte lisa do velcro (argolas), e com as dimensões de 19cm de altura (tamanho máximo fechado), 14cm de altura (tamanho mínimo fechado) e 9cm de largura máxima. Garantia - 12 meses Conforme modelo, figura 3 do anexo (15926945).	R\$ 49,66	R\$ 15.046,98
4	303	Unidade	441758	Bolso utilitário modular, fabricado em cordura 1000, com sistema de fixação molle, na cor preta, deve ser recoberto na área frontal da parte lisa do velcro (argolas), fechamento do bolso em zíper na cor do equipamento, puxadores dos cursores com cordel velame e com as dimensões mínimas de 15cm de altura, 15cm de largura e 07cm de largura profundidade e dimensões máximas de 20cm de altura, 20cm de largura e 08cm de largura profundidade. O equipamento pode possuir divisórias ou separadores internos. Garantia - 12 meses Conforme modelo, figura 4 do anexo (15926945).	R\$ 72,16	R\$ 21.864,48

Custo Total Estimado

R\$ 56.454,96 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Origem dos recursos

Os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas decorrentes do item correrão pelo orçamento da ANTT no presente exercício e serão alocados pela Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GEORF.

Local de entrega dos materiais / prestação dos serviços

Edifício Sede da AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT)
Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho 3, Lote 10, Projeto Orla, Polo 8 - Brasília / DF CEP: 70200-003
Observações: 8-12h e 14-18h (61) 3410-1613 / 3410-1015

Critério de Julgamento/Prazo de entrega/execução e formalização

Para fins de Classificação das propostas o critério de julgamento será o menor preço global aferido na disputa.

O menor valor aceito entre dos lances é de R\$ 1,00 (um real).

A empresa vencedora deverá encaminhar uma unidade de protótipo de cada item para aprovação da fiscalização em até 15 (quinze) dias corridos, para a aprovação da proposta.

A fiscalização do contrato deverá encaminhar resposta dos protótipos em até 2 (dois) dias úteis.

A formalização da presente contratação ocorrerá por meio de Nota de Empenho/Ordem de Compra, que terá força de contrato (art. 95, da Lei n.º 14.133/2021)

Após a aprovação, os acessórios deverão ser entregue em até 45 dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço.

Forma de pagamento	
O pagamento ocorrerá até o 5º dia útil, contado do recebimento da nota fiscal ou fatura e consequente formalização do recebimento do objeto, mediante crédito em conta corrente. A ANTT reserva-se o direito de recusar o pagamento se os produtos fornecidos ou serviços prestados não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o fiscal devolverá a Nota Fiscal à contratada, ficando suspenso o pagamento até a solução das pendências. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a ANTT. ANTT poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, de acordo com os termos deste Projeto Básico. Os impostos devidos serão retidos diretamente pela Agência Nacional de Transportes Terrestres.	
Obrigações da ANTT	Obrigações da Contratada
Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor. / Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.	Fornecer protótipo de cada item para aprovação da fiscalização em até 15 (quinze) dias corridos, para a aprovação da proposta / Declarar que tomou conhecimento de todas as informações constantes no presente Projeto Básico Simplificado / Entregar as insígnias na sede da ANTT nas condições pactuadas. / Manter as condições de habilitação. / Arcar com custos operacionais de entrega dos itens. / Responder por eventuais danos causados à Administração durante a entrega dos materiais / Garantia de 6 meses.
Penalidades	
O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.	
Fiscalização	
A presente contratação será fiscalizada pela servidora PATRICIA CALDAS MONTEIRO, Técnico Administrativo, matrícula/SIAPE: 1291209, ramal 3410-1004, lotada na GELOG.	
Elaborado por:	
(Assinado eletronicamente) MÁRCIO XAVIER DE ARAÚJO Coordenador de Planejamento de Compras e Serviços	
De acordo. À Superintendência de Gestão para aprovação.	
(Assinado eletronicamente) RAFAEL MOYA FERNANDES LOPES Gerente de Recursos Logísticos	
Diante da justificativa apresentada, aprovo o Projeto Básico.	
(Assinado eletronicamente) EDUARDO JOSÉ MARRA Superintendente de Gestão Administrativa	



Documento assinado eletronicamente por MARCIO XAVIER DE ARAUJO, Coordenador(a), em 23/03/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL MOYA FERNANDES LOPES, Gerente, em 24/03/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente, em 29/03/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

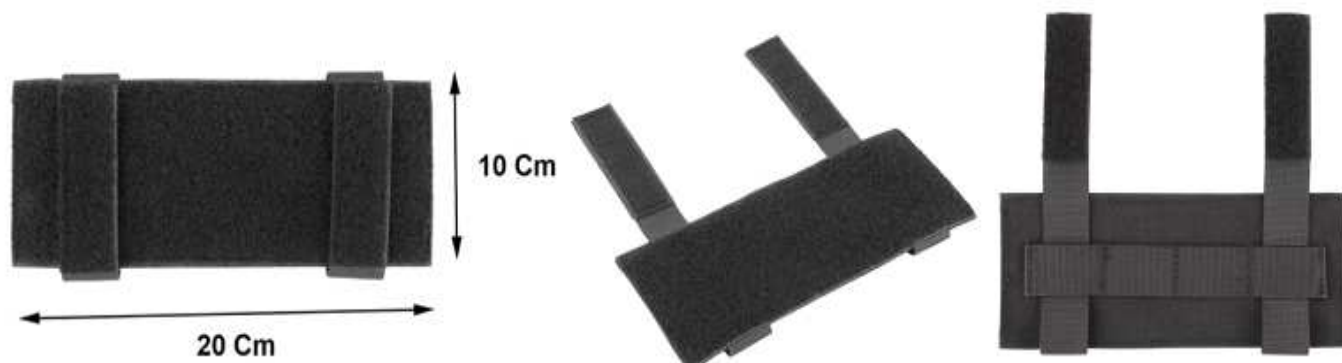


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 15926945 e o código CRC 7F7FD785.

1 - Suporte painel de insígnia modular com sistema de fixação molle, sigla para Modular Lightweight Load-carrying Equipment, que significa Sistema Modular de Transporte Leve, ou seja, o sistema modular utilizado nas capas adquiridas.

Como a função deste suporte é fixar uma faixa de velcro na parte traseira do colete, parte do suporte deve ser recoberto da parte lisa do velcro (argolas), para que a insígnia possa ser fixada.

O suporte deve ter a cor preta e possuir 20cm de largura e 10 cm de altura:



2 – Insignia de superfície emborrachada, medindo 20cm de largura e 10 cm de altura, contendo a inscrição ANTT, em fonte Arial Black, em alto relevo, contendo letras na cor branca, fundo na cor preta e recoberta em sua face posterior da parte áspera do velcro (ganchos).



3 – Porta celular fabricado em cordura 1000, acolchoado e com sistema de fixação molle, na cor preta, deve ser recoberto na área frontal da parte lisa do velcro (argolas), e com as dimensões de 19cm de altura (tamanho máximo fechado), 14cm de altura (tamanho mínimo fechado) e 9cm de largura máxima.



4 – Bolso utilitário modular, fabricado em cordura 1000, com sistema de fixação molle, na cor preta, deve ser recoberto na área frontal da parte lisa do velcro (argolas), fechamento do bolso em zíper na cor do equipamento, puxadores dos cursores com cordel velame e com as dimensões mínimas de 15cm de altura, 15cm de largura e 07cm de largura profundidade e dimensões máximas de 20cm de altura, 20cm de largura e 08cm de largura profundidade. O equipamento pode possuir divisórias ou separadores internos.

